

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior****Deliberação n.º 674/2025**

Sumário: Candidatura ao ensino superior português de estudantes titulares de cursos do ensino secundário estrangeiro.

O Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, que fixa o regime de acesso e ingresso no ensino superior, prevê que as Instituições de Ensino Superior se coordenam obrigatoriamente para a avaliação da capacidade para a frequência, bem como para a fixação dos critérios de seleção e seriação dos candidatos à matrícula e inscrição nos seus cursos, no âmbito da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

Nos termos deste diploma, a esta Comissão compete, entre outras matérias, regulamentar a aplicação do artigo 20.º-A que prevê que, para os estudantes titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, as provas de ingresso fixadas nos termos do artigo 20.º podem ser substituídas por exames finais terminais de disciplinas daqueles cursos que satisfaçam cumulativamente determinadas condições, competindo de igual forma à CNAES decidir acerca da homologação de disciplinas, que, ainda que com denominações diferentes, tenham nível e objetivos idênticos e conteúdos similares aos do programa da prova de ingresso que visam substituir, designadamente aprovando tabelas de correspondência, e fixar as regras para a conversão de classificações conforme previsto naquele artigo.

Dispõem o n.º 6 e o 8 do artigo 20.º-A do referido Decreto-lei que as decisões da CNAES sobre a homologação de provas de ingresso são proferidas até 31 de maio do ano da realização da candidatura, através da aprovação de tabelas de correspondência, o que fundamenta uma Deliberação anual da Comissão.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;

Considerando o disposto no Regulamento aprovado pela Deliberação n.º 414/2023, de 18 de abril, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, que regula a aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/96, de 25 de setembro, na sua redação atual, às instituições de ensino superior que são abrangidas pelo direito português,

No uso das suas competências próprias, previstas no n.º 6 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, em 5 de maio de 2025, delibera o seguinte:

1.º**Homologia de disciplinas**

1 — Os exames através dos quais se concretiza a homologia a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, são os indicados no anexo da presente Deliberação e que dela faz parte integrante.

2 — As situações não contempladas no referido anexo carecem de análise por parte da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, a requerimento do interessado, e caso sejam aprovadas serão incluídas na Deliberação a publicar até ao dia 31 de maio do ano seguinte.

3 — Com vista ao cumprimento do prazo referido no número anterior, os requerimentos para análise por parte da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior são aceites até ao dia 15 de abril de 2026, através do endereço de e-mail da Comissão.

4 – Para além dos exames homólogos, que são os exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro referidas no anexo da presente Deliberação, são ainda aceites, para efeitos de substituição das provas de ingresso exigidas para candidatura ao ensino superior português, os exames terminais de disciplinas homónimas de cursos do ensino secundário estrangeiros, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, de âmbito nacional ou com reconhecimento a nível nacional.

5 – Para efeitos do disposto no número anterior, são exames terminais de disciplinas homónimas de cursos do ensino secundário estrangeiros, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, os exames com a mesma designação dos exames de ensino secundário português, de âmbito nacional ou com reconhecimento a nível nacional.

6 – Os candidatos ao ensino superior com exames terminais de disciplinas homónimas de cursos do ensino secundário estrangeiros, nos termos dos números 3 e 4, têm de comprovar que os referidos exames lhes conferem o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foram realizados.

7 – A aceitação de exames homónimos obedece ao disposto nos números 3, 4 e 5 deste artigo, não sendo estes exames contemplados no anexo da presente Deliberação.

2.º

Classificações mínimas

As classificações mínimas a considerar, pelos estudantes titulares de cursos do ensino secundário estrangeiro, na candidatura a pares instituição/ciclo de estudos que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, quer nas provas de ingresso, quer na nota de candidatura, são as que vierem a ser definidas pelas instituições de ensino superior para o respetivo concurso de acesso, nos termos do disposto no artigo 25.º do mesmo decreto-lei.

3.º

Norma transitória

1 – Os exames considerados homólogos, pela CNAES, à prova de ingresso 18 Português, para os estudantes titulares do IB Diploma Programme, são os de Portuguese Language A: Literature HL e Portuguese Language A: language and literature HL.

2 – Os restantes exames, que abaixo se identificam, não foram considerados homólogos à prova de ingresso 18 Português, pelo que, a partir da candidatura ao ano letivo 2026-2027, deixarão de ser aceites no processo de substituição de provas de ingresso para acesso ao ensino superior:

- a) Portuguese Language A: Literature SL;
- b) Portuguese Language A: language and literature SL;
- c) Portuguese B HL;
- d) Portuguese B SL.

3 – Os exames *Sciences de la Vie et de la Terre – Exame Local, Physique-Chimie – Exame Local e Portugais LVA (exame local Liceu Francês em Portugal)* identificados na Deliberação n.º 677/2024, de 22 de maio, como homólogos às provas de ingresso 02 Biologia e Geologia, 07 Física e Química e 18 Português, respetivamente, apenas poderão ser utilizados para substituir as referidas provas de ingresso nacionais na candidatura ao acesso ao ensino superior em Portugal para a matrícula e inscrição no ano letivo 2025/2026.

4 – Na candidatura ao acesso ao ensino superior em Portugal para a matrícula e inscrição no ano letivo 2026-2027, os exames referidos no número anterior deixam de ser aceites, ao abrigo do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296.º-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de substituição de provas de ingresso para acesso ao ensino superior.

4.º**Norma revogatória**

São revogadas as seguintes Deliberações:

- a) Deliberação n.º 1882/2016, de 30/11, retificada pela Declaração de Retificação n.º 191/2017, de 28 de março;
- b) Deliberação n.º 438/2017, de 31/05, alterada pela Deliberação n.º 667/2017, de 13/07, retificada pela Declaração de Retificação n.º 124/2018, de 16/02, e pela Deliberação n.º 513/2017, de 03/08;
- c) Deliberação n.º 667/2017, de 13/07, retificada pela Declaração de Retificação n.º 513/2017, de 3 de agosto;
- d) Deliberação n.º 586/2018, de 11/05, retificada pela Declaração de Retificação n.º 257/2019, de 20/03;
- e) Deliberação n.º 652/2019, de 29/05;
- f) Deliberação n.º 524/2020, de 28/04;
- g) Deliberação n.º 812/2020, de 20/08;
- h) Deliberação n.º 606/2022, de 20/05;
- i) Deliberação n.º 530/2023, de 22/05, retificada pela Declaração de Retificação n.º 453/2023, de 21/06, igualmente retificada pela Declaração de Retificação n.º 491/2023, de 06/07;
- j) Deliberação n.º 677/2024, de 22/05;
- k) Deliberação n.º 975/2024, de 25/07.

5.º**Entrada em vigor**

O disposto na presente Deliberação entra em vigor na data de início de candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2025-2026.

15 de maio de 2025. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, António Fontainhas Fernandes.

ANEXO

Tabela de correspondência de exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso e Instituições de Ensino Superior que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, no âmbito dos concursos de acesso ao ensino superior de 2025-2026

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homólogo	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
01 ALEMÃO	EUA – AP EXAMS	AP GERMAN LANGUAGE AND CULTURE	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	TODOS	BIOLOGIA – Exame final de ensino secundário estrangeiro, equivalente ao ensino secundário português devidamente certificado, realizado a nível nacional ou reconhecido a nível nacional.	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado com as seguintes exceções, que exigem igualmente a prova de Geologia:
	EUA – CLEP	BIOLOGY	Licenciaturas em Geologia;
	AUSTRÁLIA	BIOLOGY	Licenciatura em Engenharia Geológica;
	ÁFRICA DO SUL	LIFE SCIENCES	Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas.
	AICE DIPLOMA	BIOLOGY + ENVIRONMENTAL MANAGEMENT	
	EUA-AP EXAMS	BIOLOGY + ENVIRONMENTAL SCIENCE	
	REINO UNIDO – GCE	BIOLOGY + ENVIRONMENTAL SCIENCE	
	ITÁLIA	SCIENZE NATURALI DO ENSINO STATAL ITALIANO	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA)	BIOLOGY SL/HL	
	MADAGÁSCAR	SCIENCES NATURELLES	
	TUNÍSIA	SCIENCES DE LA VIE ET DE LA TERRE	
	FRANÇA	SCIENCES DE LA VIE ET DE LA TERRE – Terminale Bac Général	
		BIOLOGIE-ECOLOGIE – Terminale Bac Général	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado com as seguintes exceções, que exigem igualmente a prova de Geologia:
		ÉCOLOGIE AGRONOMIE ET TERRITOIRES – Terminale Bac Général	Licenciaturas em Geologia;
		CHIMIE – BIOLOGIE ET PHYSIOPATOLOGIE HUMAINES – Baccalauréat technologique Terminale	Licenciatura em Engenharia Geológica;
	LUXEMBURGO	BIOLOGIE HUMAINE	Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas;

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	SUÍÇA	SCIENCES NATURELLES	
	CHILE	PAES Ciencias (Prueba de Acceso a la Educacion Superior)	
03 DESENHO	ÁFRICA DO SUL	VISUAL ARTS	
	AICE DIPLOMA	ART & DESIGN	
		DESIGN & TECHNOLOGY	
	ALEMANHA	KUNST	
		BILDENDE KUNST	
	ESCOLAS EUROPEIAS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – ART	
	ESPANHA	DIBUJO TÉCNICO II	
		DIBUJO ARTISTICO	
	EUA – AP EXAMS	AP DRAWING	
		AP 2-D ART AND DESIGN	
		AP 3-D ART AND DESIGN	
	FRANÇA	ARTS PLASTIQUES- Terminale Bac Général	
		ANALYSE ET MÉTHODES EN DESIGN- Terminale Bac Technologique	
		CONCEPTION ET CRÉATION EN DESIGN ET MÉTIER D'ART -Terminale Bac Technologique	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA)	VISUAL ARTS – SL/HL	
		DESIGN TECHNOLOGY – SL/HL	
	NORUEGA	ART AND CREATIVITY	
	REINO UNIDO – GCE	DESIGN & TECHNOLOGY	
		ART AND DESIGN	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
04 ECONOMIA	ÁFRICA DO SUL	BUSINESS ECONOMICS	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
		BUSINESS STUDIES	
	AICE DIPLOMA	BUSINESS	
	ARGÉLIA	SCIENCES ÉCONOMIQUES ET SOCIALES	
	AUSTRÁLIA	BUSINESS MANAGEMENT	
	CARIBBEAN SECONDARY EDUCATION CERTIFICATE (CSEC)	ECONOMICS	
	ESPANHA	ECONOMIA DE LA EMPRESA EMPRESA Y DISEÑO DE MODELOS DE NEGOCIO	
	EUA – AP EXAMS	AP MICROECONOMICS + AP MACROECONOMICS	
	FRANÇA	SCIENCES ECONOMIQUES ET SOCIALES -Terminale Bac Général ÉCONOMIE ET DROIT	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA)	BUSINESS AND MANAGEMENT – SL/HL	
	LUXEMBURGO	ÉCONOMIE POLITIQUE	
		ÉCONOMIE DE GESTION	
	REINO UNIDO – GCE	BUSINESS STUDIES ECONOMICS A Advanced ECONOMICS B Advanced	
	SUÍÇA	INTRODUCTION À L' ÉCONOMIE ET DROIT	
		ECONOMIA E SOCIETÀ	
05 ESPANHOL	AICE DIPLOMA	SPANISH-LITERATURE	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	ESPANHA	COMENTARIO DE TEXTO (LENGUA CASTELLANA Y LITERATURA II)	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	EUA — AP EXAMS	AP SPANISH LITERATURE AND CULTURE	
		AP SPANISH LANGUAGE AND CULTURE	
06 FILOSOFIA	ANDORRA	PROVA OFICIAL DE BATXILLERAT (POB) FILOSOFIA	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	ESPAÑA	HISTÓRIA DE LA FILOSOFIA	
07 FÍSICA E QUÍMICA	TODOS	FÍSICA + QUÍMICA — A classificação a considerar para a prova de ingresso de Física e Química (do ensino secundário português), é a resultante da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos dois exames finais do ensino secundário estrangeiro de Física e de Química.	Mestrados Integrados em Medicina
	TODOS	FÍSICA — Exame final de ensino secundário estrangeiro, equivalente ao ensino secundário português devidamente certificado, realizado a nível nacional ou reconhecido a nível nacional.	Ciclos de Estudos da área de Educação e Formação CNAEF de Ciências, Matemática e Informática (CNAEF 4)
	TODOS	FÍSICA — Exame final de ensino secundário estrangeiro, equivalente ao ensino secundário português devidamente certificado, realizado a nível nacional ou reconhecido a nível nacional.	Ciclos de Estudos da área de Educação e Formação CNAEF de Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção (CNAEF 5), os ciclos de estudo da área CNAEF 851 e, ainda, os ciclos de estudo de Engenharia das áreas CNAEF 620 e 862
	TODOS	QUÍMICA — Exame final de ensino secundário estrangeiro, equivalente ao ensino secundário português devidamente certificado, realizado a nível nacional ou reconhecido a nível nacional.	Ciclos de Estudos da área de Educação e Formação CNAEF de Saúde e Proteção Social (CNAEF 7) e, ainda, os ciclos de estudo da área CNAEF 640
	ÁFRICA DO SUL	PHYSICAL SCIENCES	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	CHILE	PAES Ciencias (Prueba de Acceso a la Educacion Superior)	
	EUA — AP EXAMES	AP PHYSICS 1: ALGEBRA BASED + AP CHEMISTRY	
	FRANÇA	SCIENCES PHYSIQUES ET CHIMIE — Terminale Bac Général	
	NEPAL	FÍSICA + QUÍMICA — NEB (NEPAL EXAMINATION BOARD)	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	WEST AFRICAN SENIOR SCHOOL CERTIFICATE EXAMINATION (WASSCE)	PHYSICS + CHEMISTRY	
	LÍBANO	SV-PHYSIQUE	Ciclos de Estudos da área de Educação e Formação CNAEF de Ciências, Matemática e Informática (CNAEF 4). Ciclos de Estudos da área de Educação e Formação CNAEF de Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção (CNAEF 5), os ciclos de estudo da área CNAEF 851 e, ainda, os ciclos de estudo de Engenharia das áreas CNAEF 620 e 862.
	REINO UNIDO	PHYSICS ADV (Astrophysics) (7408A)	Ciclos de Estudos da área de Educação e Formação CNAEF de Ciências, Matemática e Informática (CNAEF 4). Ciclos de Estudos da área de Educação e Formação CNAEF de Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção (CNAEF 5), os ciclos de estudo da área CNAEF 851 e, ainda, os ciclos de estudo de Engenharia das áreas CNAEF 620 e 862.
08 FRANCÊS	EUA — AP EXAMS	AP FRENCH LANGUAGE AND CULTURE — Terminale Bac Général	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	FRANÇA	FRANÇAIS ET LITTÉRATURE — Terminale Bac Général	
		LITTÉRATURE — Terminale Bac Général	
09 GEOGRAFIA	ÁFRICA DO SUL	WORLD GEOGRAPHY	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	FRANÇA	HISTOIRE ET GEOGRAPHIE- Terminale Bac Général	
		HISTOIRE ET GEOGRAPHIE — BAC INTERNATIONAL FRANCÊS Terminale — Secção portuguesa	
10 GEOMETRIA DESCRITIVA	ÁFRICA DO SUL	ENGINEERING GRAPHICS AND DESIGN DO NATIONAL SENIOR CERTIFICATE	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	ESPAÑA	DIBUJO TÉCNICO II	
11 HISTÓRIA	ESPAÑA	HISTORIA DEL ARTE	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
		HISTORIA DE ESPAÑA	
		FUNDAMENTOS DA ARTE II (EBAU, Galiza)	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	ESTÓNIA	HISTORIA – GEOGRAFIA DO GYMNASIUM DIGITAL	
	EUA – AP EXAMS	AP WORLD HISTORY: MODERN	
		AP EUROPEAN HISTORY	
	FRANÇA	HISTOIRE ET GÉOGRAPHIE- Terminale Bac Général	
		HISTOIRE – GÉOGRAPHIE/GÉOPOLITIQUE ET SCIENCES POLITIQUES- Terminale Bac Général	
		HISTOIRE ET GEOGRAPHIE – BAC INTERNATIONAL FRANCÈS Terminale – Secção portuguesa	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA)	HISTORY OF AFRICA AND THE MIDDLE EAST	
		HISTORY OF THE AMERICAS	
		HISTORY OF ASIA AND OCEANIA	
		HISTORY OF EUROPE	
	LUXEMBURGO	CONNAISSANCES DU MONDE CONTEMPORAIN	
	SUÍÇA	HISTÓRIA/CIÊNCIA POLÍTICA	
12 HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	ALEMANHA	KUNST	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	BULGÁRIA	PROVA ESCRITA DA PARTE TEÓRICA DO EXAME NACIONAL OBRIGATÓRIO para a aquisição de qualificação profissional do terceiro grau para as profissões Artista – Belas-Artes, Artista – Artes Aplicadas e Designer	
	ESPANHA	HISTORIA DEL ARTE	
		FUNDAMENTOS DA ARTE II (GALIZA)	
	EUA – AP EXAMS	AP ART HISTORY	
	SUÍÇA	HISTOIRE DE L'ART (OPTION)	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
13 INGLÊS	AICE DIPLOMA	ENGLISH LANGUAGE AND LITERATURE	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
		ENGLISH LITERATURE	
		ENGLISH LANGUAGE 2.0 (1EN2)	
	CANADÁ	GRADE 12 – ENGLISH LANGUAGE ARTS	
	CARIBBEAN ADVANCED PROFICIENCY EXAMINATION (CAPE)	ENGLISH A/ENGLISH B	
	ESLOVÁQUIA	ENGLISH LANGUAGE (AJC1))	
	EUA – AP EXAMS	AP ENGLISH LITERATURE AND COMPOSITION	
		AP ENGLISH LANGUAGE AND COMPOSITION	
	EUA – SAT EXAMS	READING AND WRITING	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma)	ENGLISH LANGUAGE AND LITERATURE – SL/HL	
		ENGLISH LITERATURE – SL/HL	
		ENGLISH B HL	
	FRANÇA	LANGUES, LITTÉRATURES ET CULTURES ÉTRANGÈRES ET REGIONALES – ANGLAIS, MONDE CONTEMPORAIN DE TERMINALE GÉNÉRALE	
		LANGUES, LITTÉRATURES ET CULTURES ÉTRANGÈRES ET REGIONALES – ANGLAIS DE TERMINALE GÉNÉRALE	
	LETÓNIA	ENGLISH C1	
	LITUÂNIA	UŽSIENIO KALBOS (ANGLŲ) BRANDOS EGZAMINO PROGRAMA (FOREIGN LANGUAGE (ENGLISH) MATURITY EXAM PROGRAM)	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homólogo	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
15 LITERATURA PORTUGUESA	ALEMANHA	PORTUGIESISCH	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	ESCOLAS EUROPEIAS	PORTUGUÊS	
	ESPAÑA	PORTUGUÉS	
	FRANÇA	PORTUGAIS LVA – BAC INTERNATIONAL FRANCÊS Terminale – Secção portuguesa	
		APPROFONDISSEMENT CULTUREL ET LINGUISTIQUE EN PORTUGAIS – BAC INTERNATIONAL Terminale – Secção portuguesa	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma)	PORTUGUESE LANGUAGE AND LITERATURE – HL/SL	
16 MATEMÁTICA	ÁFRICA DO SUL	MATHEMATICS-FURTHER	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	AICE DIPLOMA	MATHEMATICS FURTHER	
	ARGÉLIA	MATHÉMATIQUES	
	ÁUSTRIA	MATHEMATIK – Matura	
	CANADÁ	ADVANCED FUNCTIONS	
	CARIBBEAN SECONDARY EDUCATION CERTIFICATE (CSEC)	MATHEMATICS	
		ADDITIONAL MATHEMATICS	
	ANDORRA	PROVA OFICIAL DE BATXILLERAT (POB) MATEMÀTIQUES CIENTIFICOTECNIQUES	
	ESCÓCIA	SQA – HIGHER MATEMATICS	
	ESCOLAS EUROPEIAS	MATEMÁTICA 3 PERÍODOS	
		MATEMÁTICA 5 PERÍODOS	
	ESPAÑA	MATEMÁTICAS APLICADAS A LAS CIENCIAS SOCIALES II	
	EUA – AP EXAMS	AP CALCULUS AB	
		AP CALCULUS BC	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	EUA – SAT EXAMS	MATHEMATICS	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma)	MATHEMATICS ANALYSES AND APPROACHES – SL/HL	
		MATHEMATICS APPLICATIONS AND INTERPRETATIONS – SL/HL	
	PAÍSES BAIXOS	MATEMÁTICA A do VWO (Voorbereidend Wetenschappelijk Onderwijs)	
		MATEMÁTICA B do VWO (Voorbereidend Wetenschappelijk Onderwijs)	
	ITÁLIA	MATEMATICA	
	LUXEMBURGO	MATHEMATIQUE	
	NORUEGA	ADVANCED MATHEMATICS	
		MATEMATIKK R1 e/ou R2	
		MATHEMATICS FOR THE NATURAL SCIENCES	
	REINO UNIDO	FURTHER MATHEMATICS	
		MATHEMATICS – FURTHER	
	RÚSSIA	MATEMATIKE	
	SUÍÇA	MATHÉMATIQUES – MATURITÉ FÉDÉRALE SUISSE	
		MATHÉMATIQUES – MATURITÉ GYMNASIALE SUISSE	
	UCRÂNIA	ALGEBRA – алгебра	
	NAMÍBIA	MATHEMATICS do Namibia Senior Secondary Certificate	
	AUSTRÁLIA	MATHS: GENERAL MATHEMATICS	
		MATHS: MATHEMATICAL METHOD	
		MATHS: SPECIALIST MATHEMATICS	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	ROMÉLIA	MATEMÁTICA MATE-INFO	
		MATEMÁTICA – REAL NATURAL SCIENCE	
	ESLOVÉNIA	MATEMATIKA – SPLOŠNA MATURA/MATHEMATICS – GENERAL MATURA	
	LÍBANO	MATHÉMATIQUES	
	NEPAL	MATEMÁTICA – NEB (NEPAL EXAMINATION BOARD)	
	WEST AFRICAN SENIOR SCHOOL CERTIFICATE EXAMINATION (WASSCE)	FURTHER MATHEMATICS	
		GENERAL MATHEMATICS	
	TUNÍSIA	MATHÉMATIQUES	
		SECTION MATHÉMATIQUES	
		SECTION SCIENCES EXPÉRIMENTALES	
		SECTION SCIENCES TECHNIQUES	
		SECTION SCIENCES DE L'INFORMATIQUE	
		SECTION ECONOMIE ET GESTION	
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	ANDORRA	PROVA OFICIAL DE BATXILLERAT (POB) MATEMÀTIQUES APLICADES A LES CIENCES SOCIALS	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
		PROVA OFICIAL DE BATXILLERAT (POB) MATEMÀTIQUES CIENTIFICOTECNIQUES	
	ÁFRICA DO SUL	MATHEMATICS-FURTHER	
	AICE DIPLOMA	MATHEMATICS	
		MATHEMATICS FURTHER	
		STATISTICS	
	ARGÉLIA	MATHÉMATIQUES	
	ÁUSTRIA	MATHEMATIK – Matura	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	CARIBBEAN SECONDARY EDUCATION CERTIFICATE (CSEC)	MATHEMATICS	
		ADDITIONAL MATHEMATICS	
	ESCÓCIA	SQA – HIGHER MATHEMATICS	
	ESCOLAS EUROPEIAS	MATEMÁTICA 3 PERÍODOS	
		MATEMÁTICA 5 PERÍODOS	
	EUA – AP EXAMS	AP CALCULUS AB	
		AP CALCULUS BC	
	EUA – SAT EXAMS	MATHEMATICS	
		MATHEMATICS ANALYSES AND APPROACHES – SL/HL	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma)	MATHEMATICS APPLICATIONS AND INTERPRETATIONS – SL/HL	
		MATHEMATICS A do VWO (Voorbereidend Wetenschappelijk Onderwijs)	
	PAÍSES BAIXOS	MATHEMATICS B do VWO (Voorbereidend Wetenschappelijk Onderwijs)	
		MATHEMATICA	
	ITÁLIA	MATHEMATIQUE	
	LUXEMBURGO	ADVANCED MATHEMATICS	
	NORUEGA	MATEMATIKK R1 e/ou R2	
		MATHEMATICS FOR THE NATURAL SCIENCES	
		MATHEMATICS	
	REINO UNIDO	FURTHER MATHEMATICS	
		MATEMATIKE	
	RÚSSIA	ALGEBRA – алгебра	
	UCRÂNIA		

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	NAMÍBIA	MATHEMATICS do Namibia Senior Secondary Certificate	
	AUSTRÁLIA	MATHS: GENERAL MATHEMATICS	
		MATHS: MATHEMATICAL METHODS	
		MATHS: SPECIALIST MATHEMATICS	
	ROMÉLIA	MATEMÁTICA MATE-INFO	
		MATEMÁTICA – REAL NATURAL SCIENCE	
	SUÍÇA	MATHÉMATIQUES – MATURITÉ FÉDÉRALE SUISSE	
		MATHÉMATIQUES – MATURITÉ GYMNASIALE SUISSE	
	ESLOVÉNIA	MATEMATIKA – SPLOŠNA MATURA/MATHEMATICS – GENERAL MATURA	
	LÍBANO	MATHÉMATIQUES	
	NEPAL	MATEMÁTICA – NEB (NEPAL EXAMINATION BOARD)	
	WEST AFRICAN SENIOR SCHOOL CERTIFICATE EXAMINATION (WASSCE)	FURTHER MATHEMATICS	
		GENERAL MATHEMATICS	
	TUNÍSIA	MATHÉMATIQUES: SECTION MATHÉMATIQUES SECTION SCIENCES EXPÉRIMENTALES SECTION SCIENCES TECHNIQUES SECTION SCIENCES DE L'INFORMATIQUE SECTION ECONOMIE ET GESTION SECTION LETTRES	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homólogo	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
18 PORTUGUÊS	CABO VERDE	LÍNGUA PORTUGUESA PGI	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	FRANÇA	PORTUGAIS LVA – BAC INTERNATIONAL FRANCÊS Terminale – Secção portuguesa	
		APPROFONDISSEMENT CULTUREL ET LINGUISTIQUE EN PORTUGAIS – BAC INTERNATIONAL Terminale – Secção portuguesa	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma)	PORTUGUESE LITERATURE – HL/SL	
		PORTUGUESE LANGUAGE AND LITERATURE HL/SL	
19 MATEMÁTICA A	ÁFRICA DO SUL	MATHEMATICS	Todas as Instituições de Ensino Superior Público e Estabelecimentos de Ensino Superior Privado
	ALEMANHA	MATHEMATIK	
	ANDORRA	PROVA OFICIAL DE BATXILLERAT (POB) MATEMÀTIQUES CIENTIFICOTECNIQUES	
	AICE DIPLOMA	MATHEMATICS A level	
		MATHEMATICS AS level	
		MATHEMATICS-FURTHER	
	ARGÉLIA	MATHÉMATIQUES	
	AUSTRÁLIA	MATHS: GENERAL MATHEMATICS	
		MATHS: MATHEMATICAL METHODS	
		MATHS: SPECIALIST MATHEMATICS	
		MATHEMATICS ADVANCED	
	ÁUSTRIA	MATHEMATIK – Matura	
	CABO VERDE	MATEMÁTICA PGI	
	CARIBBEAN SECONDARY EDUCATION CERTIFICATE (CSEC)	ADDITIONAL MATHEMATICS	
	CANADÁ	ADVANCED FUNCTIONS	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	EUA – AP EXAMS	AP CALCULUS AB	
		AP CALCULUS BC	
	ESCÓCIA	SQA – HIGHER MATHEMATICS	
	ESCOLAS EUROPEIAS	MATEMÁTICA 3 PERÍODOS	
		MATEMÁTICA 5 PERÍODOS	
	ESLOVÁQUIA	MAURITA – External Part	
	ESPANHA	MATEMÁTICAS II	
		MATEMÁTICAS APLICADAS A LAS CIENCIAS SOCIALES II (e aprovação na disciplina de AMPLIACIÓN DE LAS MATEMÁTICAS APLICADAS A LAS CIENCIAS SOCIALES II)	
	FRANÇA	MATHEMATIQUES – Terminale Bac Général	
	ÍNDIA	MATHEMATICS	
	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma)	MATHEMATICS ANALYSES AND APPROACHES – HL/ SL	
		MATHEMATICS APPLICATIONS AND INTERPRETATIONS – HL	
	IRLANDA	MATHEMATICS HL	
	ISRAEL – BAGRUT	MATHEMATICS	
	ITÁLIA	MATEMATICA	
	LETÓNIA	MATEMĀTIKA	
	LITUÂNIA	MATURA – MATEMATIKA	
	LUXEMBURGO	MATHEMATIQUE	
	NAMÍBIA	MATHEMATICS do Namibia Senior Secondary Certificate	
	NORUEGA	ADVANCED MATHEMATICS	
		MATEMATIKK R1 e/ou R2	

Prova de ingresso	Países de origem/Sistemas internacionais de ensino	Exame estrangeiro considerado homologado	Instituições e estabelecimentos de ensino e cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A
	REINO UNIDO – GCE	MATHEMATICS: FURTHER PURE	
		MATHEMATICS A-LEVEL	
	ROMÉLIA	MATEMÁTICA MATE-INFO	
		MATEMÁTICA – REAL NATURAL SCIENCE	
	RÚSSIA	MATEMATIKE	
	SUÍÇA	MATHÉMATIQUES – MATURITÉ FÉDÉRALE SUISSE	
		MATHÉMATIQUES – MATURITÉ GYMNASIALE SUISSE	
	ESLOVÉNIA	MATEMATIKA – SPLOŠNA MATURA/MATHEMATICS – GENERAL MATURA	
	LÍBANO	MATHÉMATIQUES	
	NEPAL	MATEMÁTICA – NEB (NEPAL EXAMINATION BOARD)	
	WEST AFRICAN SENIOR SCHOOL CERTIFICATE EXAMINATION (WASSCE)	FURTHER MATHEMATICS	
	TUNÍSIA	MATHÉMATIQUES SECTION MATHÉMATIQUES SECTION SCIENCES EXPÉRIMENTALES SECTION SCIENCES TECHNIQUES SECTION SCIENCES DE L'INFORMATIQUE	
20 MANDARIM	REINO UNIDO – GCE	CHINESE	

Nota Importante:

1 – O Exame de Matemática A do VWO (Voorbereidend Wetenschappelijk Onderwijs) do ensino secundário holandês, embora com a mesma designação, não é considerado homologado da prova de ingresso de Matemática A em Portugal.

2 – O Exame de Biologia do Ensino Secundário do Líbano não é considerado homologado para prova de ingresso.

319059717